



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230020, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.985.215/0001-98, com sede na Rua Tancredo Neves s/n), representado por **BENEDITO COSTA FERREIRA** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Atividade 1412.10.122.0126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2024 e

2  
1



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



encerra no dia 24 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de janeiro de 2024.

**BENEDITO COSTA** Assinado de forma digital por BENEDITO FERREIRA:360677 COSTA  
17115 FERREIRA:36067717115

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ: 12.985.215/0001-98  
BENEDITO COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

L B DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por L B DISTRIBUIDORA  
LTDA:41126148000 LTDA:41126148000154  
154 Dados: 2024.01.12 16:40:21 -03'00'

L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ 41.126.148/0001-54  
LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 888.952.332-49



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. 

CPF: 026.423.482-02

*[Faint, illegible text, possibly a stamp or watermark]*

2